



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 12 AO CONTRATO 13/2006

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 423/2010, para registrar a alteração do valor contratual previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 11, em conformidade com a análise da solicitação dos **LOCADORES**, para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, para vigorar a partir de 1º-5-2015, observado o limite dos valores praticados no mercado, conforme Contrato n. 13/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 55ª ZE - Taquara-RS) e Termos Aditivos n. 06 e n. 07, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **MAREU WICHMANN** e a Sra. **VÂNIA MARGÉLIA WICHMANN BUENO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.